



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 56, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.009070/2024-00 e o que ficou decidido em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 25 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2021-2025 da UNIFAL-MG, conforme apresentadas no documento 1271802.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

26/06/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 26/06/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1276038** e o código CRC **24458B61**.